



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 106 /2022 de 28 de novembro de 2022

“Que Renova e Altera o Protocolo Municipal de Prevenção e Controle do Uso do Fogo.”

O Prefeito Municipal de Tocantína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são atribuídas pela Lei Orgânica do Município e:

Considerando a Instrução Normativa da SEMARH Nº 01 de 31 de Agosto de 2021, que dispõe sobre o Protocolo Municipal de Prevenção e Controle do Uso do Fogo no Estado do Tocantins, doravante denominado Protocolo do Fogo.

DECRETA:

Art. 1º Fica Renovado e Alterado o Protocolo Municipal de Prevenção do Uso do Fogo no município de Tocantína – TO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, em 28 de novembro de 2022.

MANOEL SILVINO GOMES NETO
Prefeito Municipal